

**DECRETO Nº 19690/2023**

**Concede Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares ao servidor Vanderlei Venassi.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares ao servidor **VANDERLEI VENASSI**, matrícula funcional nº 13154-1, portador da Cédula de Identidade 6.159.514-7/PR e do CPF/MF nº 894.131.059-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado junto a Secretaria de Saúde, no período de 01 de junho de 2023 a 30 de novembro de 2024, com base no inciso IX, do art. 94, da Lei 577/93, regulamentada pelos Decretos 1823/93 e 3703/98. Conforme protocolo nº 49535/2014 e Decisão Administrativa do Prefeito.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de junho do ano  
de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças